

**1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 051-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051-22PE-PMG QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E POLI CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, no 21, Distrito de Mutans, no Município de Guanambi-BA, através de seu representante legal, Alexandre Jose Poli, detentor do endereço eletrônico policonstrucoesltda@outlook.com, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051-24PE-PMG**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de infraestrutura, o qual solicitou a prorrogação de prazo de contrato 051-24PE-PMG, no qual informou da necessidade dos serviços prestados, evitando perdas e prejuízos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato passa a ter a seguinte redação " **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura**", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (Doze) meses**, pelo prazo de vigência de **até 28 (Vinte e hum) de março de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD aditiva da.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
19	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L 1620 ANO/MOD. 1999 / 1999 COR AMARELA PLACA KDV5771 RENAVAL 00729737080 CHASSI 9BM695014XB21 6761 ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$16.658,33	R\$ 199.899,96	R\$ 199.899,96	R\$399.799,92
Valor Total R\$ 199.899,96 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)								

Pela prestação de serviços supracitado, devido a prorrogação de prazo, a contratada, receberá a importância de total mensal a ser recebido de **R\$16.658,33 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, sendo o valor total aditivado de **R\$ 199.899,96 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, totalizando o montante global final do contrato o valor de **R\$399.799,92 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 25 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

POLI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____

